



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 186, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO memorando nº 139/16 FISC do Departamento de Fiscalização, resolve:

Art. 1º - Autorizar deslocamento das fiscais, Dr^a **Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**, Angelane Maria Frota Nepomuceno e a conselheira Maria da Anunciação Oliveira para realizar viagem de fiscalização nas ambulâncias estaduais, BR 343 nos municípios de Piriipiri e Parnaíba no período de 12 a 13 de dezembro do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de dezembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário